



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

MEMÓRIA - 04ª/2023 Reunião CTPA

Data: 19/04/2023

Pauta da reunião:

- 1 – Análise e deliberação do relatório de Autoavaliação do PROGESTÃO 2.
- 2 – Análise e deliberação do relatório de Autodeclaração do PROGESTÃO 2.
- 3 – Apreciação da Minuta de Resolução que aprova os relatórios de Autoavaliação e Autodeclaração do PROGESTÃO 2.
- 4 – Informes gerais.

Participantes:

Érica Freitas (ADASA), Eduardo Cyrino (EMBRAPA), Marcos Maia (EMATER), José Francisco Junior (UnB), Janaína Emanuelle Starling (IBRAM), Fábio Bakker (CAESB), Eloneide França (CAESB), Renata Mongin (IBRAM) e Lígia Viveiros (CAESB). Participaram como ouvinte: Glauco Cruz (SEMA/DF), Hiago Fareco (SEMA/DF), Patricia Michelle (SEMA/DF), Ana Clara Trindade, Thaianne Santos (SEMA/DF), Ugo Andreazzi (SEMA/DF) e Maricleide Maia (SEMA/DF), responsável pela coordenação da reunião.

Reunião:

A reunião será presidida pela suplente da Presidente, a Sra. Renata Mongin/IBRAM, que cumprimentou a todos e iniciou a 04ª/2023 reunião da CTPA/DF. Procedeu com os itens de pauta:

Item 1: Análise e deliberação do relatório de Autoavaliação do PROGESTÃO 2.

A Presidente passou a palavra para a representante da Adasa, a conselheira Érica Freitas, apresentar o relatório de Autoavaliação do Progestão – 2ª ciclo relativo ao ano de 2022.

A conselheira Érica Freitas/ADASA comentou que esse relatório já foi enviado aos conselheiros para análise e contribuições. Apresentou a versão atual do relatório com as contribuições dos entes do sistema. Após breve discussão entre os conselheiros a respeito do relatório de Autoavaliação, foram alteradas as seguintes variáveis: Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão, que mudou do nível 4 para o nível 3 e a Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica, que mudou do nível 2 para o nível 3. Lembrou que o nível é o grau de exigência para a certificação das metas de recursos hídricos em âmbito Estadual.

Sem mais considerações dos conselheiros, a Presidente colocou em votação o relatório de Autoavaliação. Por unanimidade foi aprovado o relatório de Autoavaliação do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – Progestão II, período de avaliação 2022

Item 2: Análise e deliberação do relatório de Autodeclaração do PROGESTÃO 2.

A Presidente passou a palavra para a representante da ADASA, a conselheira Érica Freitas, apresentar o relatório de Autodeclaração do Progestão – 2ª ciclo relativo ao ano de 2022.

A conselheira Érica Freitas/ADASA informou que antes da ADASA assinar o contrato com a ANA, foi fornecido sete variáveis de desafio como meta de investimento, que são: Organização Institucional do Sistema de Gestão, Comunicação Social e Difusão de Informações, Planejamento Estratégico, Plano Estadual de Recursos Hídricos, Sistema de Informações, Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos e Fiscalização. A ADASA decidiu investir o dinheiro da contrapartida, que é o valor máximo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil), na variável 5 – Sistema de Informações. Esse valor será investido com recurso próprio da instituição. Comentou que a Superintendência de Finanças da ADASA apresentou

o valor gasto no ano de 2022 de R\$ 1.510.063,58 (Um milhão quinhentos e dez mil sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Esse valor foi alocado em dois contratos: R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil) repassados para a CPRM (Convênio nº 01/2021) para o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos do DF, por meio do monitoramento hidrogeológico e hidrológico e do mapeamento hidrogeológico distrital e R\$ 210.063,58 (Duzentos e dez mil sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) do Contrato nº 19/2021 com a empresa CONÁGUA AMBIENTAL que presta serviços para a rede de qualidade. Ressaltou que não teve recurso do Progestão aplicado nessa variável 5 – Sistema de Informação.

Após apresentação, a Presidente perguntou aos conselheiros se tinham considerações a fazer sobre o relatório de Autodeclaração do Progestão II. Sem manifestações, a Presidente colocou em votação. Por unanimidade foi aprovado o relatório de Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – Progestão II, período de avaliação 2022

Item 3: Apreciação da Minuta de Resolução que aprova os relatórios de Autoavaliação e Autodeclaração do PROGESTÃO 2.

A Diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, apresentou a Minuta de Resolução nº 01/2023 que aprova os Relatórios de Autoavaliação e Autodeclaração do Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas – Progestão II, período de avaliação 2022, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do DF.

Após apresentação, a Presidente perguntou aos conselheiros se tinham considerações a fazer sobre a minuta. Sem manifestações, a Presidente colocou em votação. Por unanimidade foi aprovado a Minuta de Resolução que aprova os relatórios de Autoavaliação e Autodeclaração do Progestão II, período de avaliação 2022.

Item 4: Informes gerais.

A Presidente solicitou aos conselheiros propostas de pauta para a próxima reunião.

A conselheira Érica Freitas/ADASA verificará a possibilidade de trazer um técnico na próxima reunião da Câmara Técnica para apresentar os resultados do monitoramento das águas superficiais no DF.

A conselheira Lígia Viveiros/CAESB enviará um comunicado a SEMA/DF informando a mudança de titular na Câmara Técnica, que será o Sr. Fábio Bakker.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: conselho.crh@gmail.com

Brasília, 19 de abril de 2023.

RENATA MONGIN (IBRAM/DF)

Presidente substituta da CTPA/CRH/DF



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MACHADO MONGIN - Matr.0195405-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 19/06/2023, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115417071)
verificador= **115417071** código CRC= **35735CB8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

00393-00000259/2023-14

Doc. SEI/GDF 115417071